



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 46/2012

Projeto de Lei nº 43/2012

Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública da sociedade Beneficente Pedra Viva - ABPV

Autor: Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves

Relator: Lenivaldo Pauliuki

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura em conceder a entidade Beneficente Pedra Viva – ABPV a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Em continuidade ao tramite do processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 83, do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de competência do Poder Legislativo, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 43, de 23 de abril de 2012.

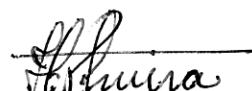
É o nosso parecer.

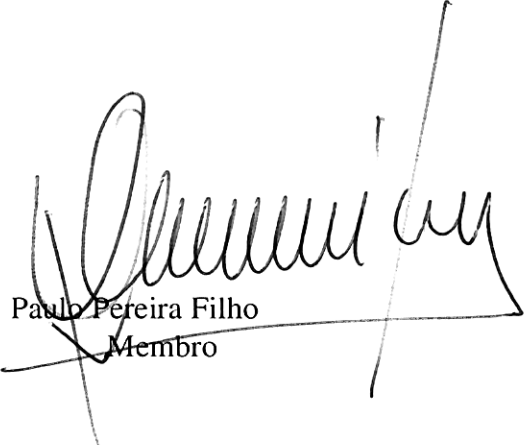
Com a redação sugerida, meu voto é por sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2012.


Lenivaldo Pauliuki
Relator/Presidente

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Terezinha Corrêa Prativiera
Membro


Paulo Pereira Filho
Membro